
EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: Concurso para atribuição de 1 (uma) bolsa de investigação para Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto “TeachGenAI: Definir, promover e avaliar a literacia crítica em IA para uma utilização eficaz e responsável das ferramentas GenAI no ensino e na aprendizagem” (referência 2024.14994.PEX), financiado por fundos nacionais através da FCT, nas seguintes condições:

Área Científica: Educação, Ensino, ou outras áreas diretamente relacionadas com o tema do projeto (uso ético e responsável da inteligência artificial generativa na escola).

Requisitos de admissão: para que as candidaturas sejam consideradas e avaliadas, o/a candidato/a deve:

- Ser detentor/a do grau de Mestre;
- Estar inscrito/a num curso de Doutoramento numa Universidade Portuguesa.

Será dada preferência às candidaturas que demonstrem competência ao nível C1 na língua inglesa e/ou portuguesa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O trabalho do/a bolseiro/a consistirá na execução das tarefas de investigação, formação e disseminação previstas pelo projeto, em particular: tarefas de recolha de dados com métodos quantitativos e qualitativos; revisão de literatura; organização de eventos de formação de professores; comunicação com professores em várias escolas em Portugal; implementação de testes piloto; participação em atividades de disseminação científica e não científica, entre outras.

O/a candidato/a selecionado/a deverá residir em Portugal de forma permanente e habitual, requisito aplicável tanto a cidadãos nacionais como a cidadãos estrangeiros.

As funções do bolseiro são exercidas em regime de dedicação exclusiva, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, devendo garantir -se a exequibilidade do plano de trabalhos sob pena de não atribuição ou cancelamento da bolsa.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no IFILNOVA – Instituto de Filosofia da NOVA da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sob a orientação científica da Investigadora Principal Chrysi Rapanta.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, renovável até a um máximo de 14 meses. A data prevista de início é a 1 de maio de 2026.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1309,64€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A avaliação tem em conta o mérito do/a candidato/a, o mérito da carta de motivação e o mérito da entrevista. As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 1 a 20 valores em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- **Critério A** – Mérito do candidato, com o peso de 50%
 - **Subcritério A1** – Produção científica, cultural ou tecnológica (livros, capítulos de livros, teses, artigos em revistas científicas indexadas, comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais), com o peso de 30%
 - **Subcritério A2** – Participação em projetos científicos, com o peso de 10%
 - **Subcritério A3** – Organização de eventos científicos, com o peso de 5%
 - **Subcritério A4** – Reconhecimento pela comunidade científica (prémios de mérito científico, atividades editoriais em revistas científicas, participação em corpos de revisores de revistas científicas), com o peso de 5%
- **Critério B** – Carta de motivação, com o peso de 20%.
- **Critério C** – Entrevista, com o peso de 30%

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério C, critério B. Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 16 valores.

Composição do Júri de Seleção:

Chrysi Rapanta, FCSH-UNL (Presidente)

Paulo Nuno Gouveia Vicente, FCSH-UNL (Vogal)

Elisabete Maria Bailadeira Amiguinho Fiel, FCSH-UNL (Vogal)

Maria Grazia Rossi, FCSH-UNL (Suplente)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto entre o dia 2 de março de 2026 e as 23:59 (hora de Lisboa) do dia 20 de março de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas em língua portuguesa ou inglesa, através de mensagem de correio eletrónico com:

1. Curriculum vitae do candidato;
2. Certificados de habilitação dos graus académicos detidos:
 - a. No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N° 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.
3. Comprovativo de inscrição num curso de Doutoramento numa universidade portuguesa;
4. Carta de motivação, explicando como o perfil do/a candidato/a se adapta aos requisitos da bolsa descritos no plano de trabalhos (máximo 1000 palavras);
5. Outros documentos (por exemplo certificados de línguas) que o/a candidato/a considere necessários.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o endereço ifilnova@fcsch.unl.pt indicando no assunto a referência: BI-M-TeachGenAI.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados por e-mail a todos os candidatos, através de lista ordenada por nota final obtida.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.